



## EDITAL Nº05/2024 – SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA – CPED/UAB/UFPeI

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA - cadastro de reserva para TUTOR A DISTÂNCIA, no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [coord.tutoria.fpele@gmail.com](mailto:coord.tutoria.fpele@gmail.com)

### 2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva para tutor a distância de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

#### QUADRO I – Vagas

Área de formação
Licenciatura em Letras - Espanhol



### 3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	16/10 a 30/10 de 2024
Homologação das inscrições	03/11/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	03/11/2024 a 04/11/2024
Resposta aos recursos	05/11/2024
Análise de currículo	06/11/2024
Resultado Parcial	06/11/2024
Prazo de recurso do resultado final	07/11/2024
Resposta aos recursos	08/11/2024
Homologação do resultado final	09/11/2024

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 1) Formação em nível superior em Licenciatura em Letras - Espanhol de acordo com o disposto no QUADRO I;
- 2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior);
- 3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 16 de outubro de 2024 a 16 de novembro de 2024, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico [coord.tutoria.fpele@gmail.com](mailto:coord.tutoria.fpele@gmail.com)

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
- c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), integralmente preenchido pelo candidato;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Cédula de identidade;
- f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior) ou como tutor da UAB.



EDITAL Nº08/2019, de 27 de agosto de 2019

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item anterior. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Espanhol EaD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;
- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

#### 5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação: Rua Gomes Carneiro, nº 1, Campus Porto, Pelotas/RS.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial a combinar.

A remuneração correspondente fixada atualmente é de 1.100,00 (um mil e cem reais).

#### 7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.



EDITAL Nº08/2019, de 27 de agosto de 2019  
QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40
Mestrado em Letras ou Educação	30	
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10
Experiência como tutor	2 por ano	20
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme datas do Quadro I.

#### 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.



## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo email: coord.tutoria.fpele@gmail.com

Recursos deverão ser enviados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO III deste Edital, para o email: coord.tutoria.fpele@gmail.com

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 16 de outubro de 2024

Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol a Distância





EDITAL N°08/2019, de 27 de agosto de 2019

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

(deverá ser preenchido integralmente pelo candidato)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Item	P o n t o s	V a l o r m á x i m o	Unida- des	Pontuação
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40		
Mestrado em Letras ou Educação	30			
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10			
Exercício de docência (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20	___ ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10	___ disciplina(s)	
Experiência como tutor	2 por ano	20	___ ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10	___ curso(s)	

**TOTAL DE PONTOS**



Ministério da Educação  
Universidade Aberta do Brasil  
Centro de Letras e Comunicação  
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL N°08/2019, de 27 de agosto de 2019

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL 05/2024

Solicito revisão de: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato